



Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 756/93

Autoriza Comprar Terras

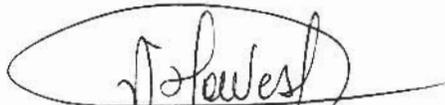
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a adquirir até 6.600m² (seis mil e seiscentos metros quadrados) de terras destinados a construção do Aterro Sanitário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

São Bonifácio, 14 de maio de 1993.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiz Honling
Secretário Geral